



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

CAMPEONATO PARANAENSE - SERIE OURO – 2024 MASCULINO

Jogo SOM038: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL X MARRECO FUTSAL

Data/local: 27/04/2024 – CHOPINZINHO /PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** em face de **BRAYAN CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, registro 414005, da Equipe ACEL CHOPINZINHO FUTSAL, pois após se aproximar de seu adversário Julio Cesar Marinho de Mello, que vinha em sua direção, realizou movimento com a cabeça em direção ao rosto de seu adversário, gerando um "empurrão" com a cabeça contra o rosto do atleta Julio Cesar da Equipe MARRECO FUTSAL.

Nesse sentido o denunciado infringiu o artigo 254-A, § 1º, I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pelo que requer a condenação.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 6 de maio de 2024.

  
**LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE**  
Procurador de Justiça Desportiva